3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor **Juliano Jorge Boraczynski**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de Cidadão Cacerense ao Ilustre Sr. Juliano Jorge Boraczynski, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** ao Ilustríssimo **SR. LUIZMAR FAQUINI** pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, §§ 1° e 2°, alínea "b", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** ao Ilustríssimo **SR. LUIZ-MAR FAQUINI**, radialista da Rádio Difusora de Cáceres/MT, FM 102,3, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor **Alfo Pereira Caixeta**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor ALFO PEREIRA CAIXETA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor **Marco Aurélio Ribeiro**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor MARCO AURÉLIO RIBEIRO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 07 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente